

PUBLIQUE-SE E
DISTRIBUA-SE

2013 / 03 / 27

Paulo Branco



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Voto de Pesar N.º 118/XII

Pelo falecimento de Óscar Lopes

Faleceu no passado dia 22 de Março, aos 95 anos de idade, Óscar Lopes, figura maior da Cultura Portuguesa, nome marcante dos estudos linguísticos e literários, estudioso da cultura portuguesa, generoso militante cultural, um intelectual comunista de uma intensa constância na sua vida e na sua obra, membro do PCP desde 1945 e do seu Comité Central entre 1976 e 1996.

Óscar Lopes, nascido em Leça da Palmeira, foi professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e é autor de vasta obra, sobretudo no domínio da Linguística e da Crítica Literária, da qual se destacam a conhecida "História da Literatura Portuguesa", de que foi co-autor, cuja 1ª edição data de 1955 e que conta até hoje com 17 edições, "Entre Fialho e Nemésio (Estudos de literatura Contemporânea)", "Gramática Simbólica do Português - Um esboço", "Ler e Depois", "Modo de Ler", "Cifras do Tempo", "A Busca de Sentido", e estudos sobre Camões, Antero de Quental, Jaime Cortesão ou Eugénio de Andrade.

Sempre atento aos problemas do país e do povo português, Óscar Lopes teve intensa atividade política. Participou, desde 1942, nas mais diversas ações da oposição democrática antifascista, tendo pertencido ao MUNAF (Movimento de Unidade Nacional Antifascista), ao MUD (Movimento de Unidade Democrática) ao MND (Movimento Nacional Democrático) e mais tarde à CDE (Comissão Democrática Eleitoral) e à Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos.

Preso pela PIDE duas vezes, a primeira das quais em 1955, no processo dos Partidários da Paz, viria a estar vários meses nas cadeias fascistas. Afastado então da Universidade retoma mais tarde o ensino e, logo a seguir ao 25 de Abril, foi eleito Presidente do Conselho Diretivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e exerceu o cargo de vice-reitor.

Eleito na Assembleia Municipal do Porto, Óscar Lopes foi Deputado do PCP na Assembleia da República.

